PARECER N° 034/2022.

PARECER N° 034/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI N° 120/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DISQUE-DENUNCIA DE ABANDONO E MAUS TRATOS AOS ANIMAIS", DE AUTORIA DE SUA EXCELÊNCIA O VEREADOR ALZIMÁRIO BELMONTE VIEIRA.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei n° 120/2021, de autoria do Vereador Alzimário Belmonte Vieira, que pretende propor a criação do "disque-denúncia de abandono e maus tratos aos animais".

O autor justifica a matéria tendo em vista que é anseio dos munícipes o combate ao abandono, tráfico e maus-tratos aos animais.

É o breve relato dos fatos.

II. DA ANÁLISE:

A proposição legislativa em pauta se trata de Projeto de Lei, estando em perfeita conformidade com os requisitos legais.

Cumpre mencionar que a matéria não impõe nenhuma obrigação ao Poder Executivo, e, portanto não esbarra no rol taxativo do artigo 54, da Lei Orgânica referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual o Poder Legislativo está autorizado a deflagrar o processo legislativo sobre o assunto.

III. DO VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 120/2021**, por entendê-la constitucional e o preenchimento dos demais requisitos de técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Relator

IV. DO VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanham o voto do relator, opinando pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 120/2021** de autoria do Vereador Alzimário Belmonte Vieira.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ENILDA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Membro da Comissão